

ATA DE DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RISCOS E SUAS POLÍTICAS MITIGADORAS

Data: 26/05/2025

Local: Av. Augusto Maynard, 180, Bairro São José, Aracaju/SE • CEP: 49.015-380.

Às 14:00, reuniram-se os **Membros do Comitê de Compliance:** MARIA LUIZA PRAXEDES FRANCA – CPF 103.145.125-00, AUREMIR TABOSA JUNIOR – CPF 022.417.344-89, LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA – CPF: 236.443.035-68, para tartar da pauta do dia.

Abertura da Reunião

A Coordenadora do Comitê de Compliance, MARIA LUIZA PRAXEDES FRANCA, declarou a reunião aberta e deu as boas-vindas a todos os presentes, tendo ainda explicado que o objetivo da reunião era Discussão, Votação de Criação do Programa de Análise de Riscos e Suas Políticas Mitigadoras.

Apresentação, Discussão, Votação e Aprovação

Os conselheiros e membros realizaram uma apresentação, discussão, votação para aprovar o texto do Programa de Análise de Riscos e Suas Políticas Mitigadoras.

PROGRAMA DE ANÁLISE DE RISCO DA PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Programa de Análise de Risco Legal e Regulatório

Introdução

O programa de análise de risco legal e regulatório da PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. estabelece os princípios e diretrizes para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos legais e regulatórios que afetam as operações e a conformidade da empresa com leis, regulamentos e normas aplicáveis.

2. Identificação de Riscos

2.1. Responsabilidades: A alta administração, juntamente com as equipes de conformidade e jurídica, são responsáveis por identificar, avaliar e documentar os riscos legais e regulatórios.

2.2. Métodos de Identificação: Os riscos serão identificados através de revisões regulares de conformidade, análises de regulamentações relevantes, auditorias internas, monitoramento de tendências legais e regulatórias, e análises de incidentes passados.

3. Avaliação de Riscos

3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos serão avaliados quanto ao seu impacto potencial na empresa, incluindo riscos financeiros, de reputação e legais.

3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco será avaliada com base em dados históricos e análises de especialistas.

4. Mitigação de Riscos

- 4.1. Desenvolvimento de Políticas e Procedimentos: A empresa desenvolverá e manterá políticas, procedimentos e controles internos para garantir a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.
- 4.2. Treinamento e Educação: A equipe será devidamente treinada e informada sobre as obrigações legais e regulatórias relevantes.
- 4.3. Monitoramento e Auditoria: Serão conduzidas auditorias regulares para garantir que os controles internos estejam funcionando eficazmente.
- 4.4. Gestão de Incidentes: A empresa terá procedimentos para lidar com incidentes relacionados a não conformidade e ações corretivas apropriadas serão tomadas.

5. Responsabilidades

- 5.1. Alta Administração: A alta administração é responsável por liderar a cultura de conformidade e garantir a alocação de recursos adequados para a gestão de risco legal e regulatório.
- 5.2. Equipe de Conformidade: A equipe de conformidade é responsável por monitorar, avaliar e relatar riscos legais e regulatórios.
- 5.3. Equipe Jurídica: A equipe jurídica é responsável por fornecer orientação legal e aconselhamento sobre questões regulatórias e legais.

6. Comunicação e Treinamento

- 6.1. Comunicação Interna: Os funcionários serão informados sobre a política e procedimentos de gestão de risco legal e regulatório.
- 6.2. Treinamento Contínuo: A empresa fornecerá treinamento contínuo para garantir que todos os funcionários estejam cientes de suas responsabilidades de conformidade.

7. Cumprimento Legal

- 7.1. Legislação e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em todas as jurisdições em que opera.

8. Revisão e Atualização

- 8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

Política de Gestão de Risco de Crédito e Financeiro

1. Introdução

A política de gestão de risco de crédito e financeiro da PCL estabelece os princípios e diretrizes para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos financeiros associados às operações da empresa, com foco na manutenção da estabilidade financeira e na gestão responsável do crédito.

2. Identificação de Riscos de Crédito e Financeiro

- 2.1. Responsabilidades: A equipe financeira é responsável por identificar e avaliar os riscos financeiros e de crédito.
- 2.2. Métodos de Identificação: Os riscos serão identificados por meio de análise de crédito de clientes, avaliação de investimentos, análise de fluxo de caixa e monitoramento econômico-financeiro.

3. Avaliação de Riscos

3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos serão avaliados quanto ao seu potencial impacto nas finanças da empresa.

3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco será avaliada com base em dados históricos e análises de especialistas.

4. Mitigação de Riscos

4.1. Políticas de Crédito: Serão estabelecidas políticas de concessão de crédito claras, incluindo limites de crédito e critérios de avaliação de risco.

4.2. Diversificação de Investimentos: Os investimentos serão diversificados para reduzir o risco de perda financeira.

4.3. Monitoramento Contínuo: Serão conduzidos monitoramentos regulares de clientes, investimentos e condições financeiras.

4.4. Provisões Financeiras: Serão mantidas reservas financeiras adequadas para lidar com riscos inesperados.

5. Comunicação e Treinamento

5.1. Conscientização: Todos os funcionários envolvidos na gestão de risco financeiro serão informados sobre a política e procedimentos.

5.2. Treinamento Contínuo: A equipe financeira receberá treinamento contínuo sobre gestão de risco financeiro e avaliação de crédito.

6. Responsabilidades

6.1. Equipe Financeira: A equipe financeira é responsável por implementar e monitorar as medidas de mitigação de riscos financeiros.

7. Cumprimento Legal

7.1. Leis e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos financeiros aplicáveis.

8. Revisão e Atualização

8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

Política de Gestão de Risco de Recursos Humanos

1. Introdução

A política de gestão de risco de recursos humanos da PCL estabelece o compromisso da empresa em identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados à gestão de pessoal, visando proteger os interesses da organização e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.

2. Identificação de Riscos

2.1. Responsabilidades: A equipe de Recursos Humanos é responsável por identificar e avaliar os riscos relacionados a práticas de gestão de pessoal.

2.2. Métodos de Identificação: Os riscos serão identificados através de revisões regulares de processos, feedback dos funcionários e análise de tendências.

3. Avaliação de Riscos

3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos serão avaliados quanto ao seu potencial impacto nas operações da empresa e na satisfação dos funcionários.

3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco será avaliada com base em dados históricos e análises de especialistas.

4. Mitigação de Riscos

4.1. Políticas e Procedimentos: A empresa implementará políticas e procedimentos para mitigar riscos identificados, incluindo recrutamento, treinamento, segurança no trabalho e questões de conformidade.

4.2. Treinamento e Sensibilização: Todos os funcionários receberão treinamento relevante sobre questões de risco e segurança no trabalho.

4.3. Monitoramento: Serão conduzidos monitoramentos regulares para avaliar a eficácia das medidas de mitigação.

5. Comunicação e Treinamento

5.1. Comunicação Interna: Os funcionários serão informados sobre a política de gestão de risco de recursos humanos.

5.2. Treinamento Contínuo: A empresa fornecerá treinamento contínuo para garantir que os funcionários estejam cientes de questões de risco e segurança.

6. Responsabilidades

6.1. Equipe de Recursos Humanos: A equipe de Recursos Humanos é responsável por implementar e monitorar as medidas de mitigação de riscos.

7. Cumprimento Legal

7.1. Legislação e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à gestão de recursos humanos.

8. Revisão e Atualização

8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

Política de Gestão de Risco de Segurança

1. Introdução

A política de gestão de risco de segurança da PCL estabelece os princípios e diretrizes para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos de segurança que afetam as operações da empresa, com o objetivo de proteger a integridade das pessoas, dos ativos e das informações da organização.

2. Identificação de Riscos de Segurança

2.1. Responsabilidades: A equipe de segurança da informação e todos os funcionários são responsáveis por identificar e avaliar riscos de segurança.

2.2. Métodos de Identificação: Os riscos serão identificados por meio de análise de vulnerabilidades, avaliação de ameaças externas e internas, revisão de incidentes passados e avaliação de conformidade com regulamentações de segurança.

3. Avaliação de Riscos

- 3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos serão avaliados quanto ao seu potencial impacto nas operações da empresa, incluindo riscos financeiros, de reputação e de segurança física.
- 3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco será avaliada com base em dados históricos e análises de especialistas.

4. Mitigação de Riscos

- 4.1. Políticas de Segurança: Serão estabelecidas políticas de segurança da informação, segurança física e segurança operacional.
- 4.2. Controles de Acesso: Serão implementados controles de acesso a sistemas e informações para garantir a confidencialidade e integridade dos dados.
- 4.3. Treinamento e Conscientização: A equipe será treinada regularmente em práticas de segurança e conscientizada sobre a importância da segurança.
- 4.4. Monitoramento Contínuo: Serão conduzidos monitoramentos regulares de sistemas, atividades de segurança e incidentes de segurança.

5. Comunicação e Treinamento

- 5.1. Conscientização: Todos os funcionários serão informados sobre a política de segurança e procedimentos relevantes.
- 5.2. Treinamento Contínuo: A equipe receberá treinamento contínuo em segurança, incluindo práticas de segurança da informação e procedimentos de segurança física.

6. Responsabilidades

- 6.1. Equipe de Segurança da Informação: A equipe de segurança da informação é responsável por implementar e monitorar as medidas de mitigação de riscos de segurança.
- 6.2. Todos os Funcionários: Todos os funcionários têm a responsabilidade de seguir as políticas e procedimentos de segurança da empresa.

7. Cumprimento Legal

- 7.1. Leis e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos de segurança aplicáveis.

8. Revisão e Atualização

- 8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

Política de Gestão de Risco Político

1. Introdução

A política de gestão de risco político da PCL estabelece os princípios e diretrizes para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos políticos que afetam as operações da empresa, com o objetivo de proteger seus interesses e garantir a continuidade dos negócios, mesmo em ambientes políticos voláteis.

2. Identificação de Riscos Políticos

- 2.1. Responsabilidades: A equipe de gestão de riscos e estratégia, juntamente com a alta administração, é responsável por identificar e avaliar riscos políticos.

2.2. Métodos de Identificação: Os riscos políticos serão identificados por meio de análise de cenários políticos, acompanhamento de eventos políticos relevantes, análise de regulamentações governamentais e avaliação do ambiente político nos mercados em que atuamos.

3. Avaliação de Riscos

3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos políticos serão avaliados quanto ao seu potencial impacto nas operações da empresa, incluindo riscos financeiros, de reputação e de continuidade dos negócios.

3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco político será avaliada com base em análises de especialistas e monitoramento constante do ambiente político.

4. Mitigação de Riscos

4.1. Análise de Cenários: A empresa conduzirá análises regulares de cenários políticos para antecipar e se preparar para mudanças políticas potenciais.

4.2. Diversificação Geográfica: A diversificação geográfica de operações ajudará a reduzir o impacto de mudanças políticas em uma região específica.

4.3. Monitoramento Constante: A empresa manterá equipes de monitoramento político e relações governamentais para avaliar e influenciar o ambiente político quando necessário.

4.4. Plano de Continuidade de Negócios: Será desenvolvido um plano de continuidade de negócios para garantir que as operações possam continuar em condições adversas.

5. Comunicação e Treinamento

5.1. Conscientização: Todos os funcionários serão informados sobre a política de gestão de risco político e sua importância.

5.2. Treinamento Contínuo: A equipe envolvida na gestão de riscos receberá treinamento contínuo em risco político e estratégias de mitigação.

6. Responsabilidades

6.1. Equipe de Gestão de Riscos: A equipe de gestão de riscos é responsável por implementar e monitorar as medidas de mitigação de riscos políticos.

6.2. Alta Administração: A alta administração deve apoiar a estratégia de gestão de risco político e tomar decisões alinhadas com essa estratégia.

7. Cumprimento Legal

7.1. Legislação e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos políticos aplicáveis nos mercados em que atua.

8. Revisão e Atualização

8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

Política de Gestão de Risco de Tecnologia

1. Introdução

A política de gestão de risco de tecnologia da PCL estabelece os princípios e diretrizes para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos tecnológicos que afetam as operações da empresa, com o objetivo de proteger a integridade, segurança e disponibilidade de seus sistemas, dados e informações.

2. Identificação de Riscos Tecnológicos

2.1. Responsabilidades: A equipe de tecnologia da informação (TI), juntamente com a alta administração, é responsável por identificar e avaliar os riscos tecnológicos.

2.2. Métodos de Identificação: Os riscos tecnológicos serão identificados por meio de avaliações de vulnerabilidades, análise de ameaças cibernéticas, revisão de incidentes de segurança e avaliação das práticas de segurança.

3. Avaliação de Riscos

3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos tecnológicos serão avaliados quanto ao seu potencial impacto nas operações da empresa, incluindo riscos financeiros, de reputação e de conformidade.

3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco tecnológico será avaliada com base em análises de especialistas e histórico de incidentes.

4. Mitigação de Riscos

4.1. Políticas de Segurança da Informação: Serão estabelecidas políticas de segurança da informação, incluindo controle de acesso, criptografia, proteção de dados e conformidade com regulamentações de privacidade.

4.2. Segurança Cibernética: Serão implementadas medidas de segurança cibernética, como firewall, detecção de intrusão, antivírus e monitoramento de rede.

4.3. Gestão de Vulnerabilidades: A empresa conduzirá testes regulares de vulnerabilidade e patches de segurança para sistemas e aplicativos.

4.4. Conscientização e Treinamento: Todos os funcionários receberão treinamento em segurança da informação e serão conscientizados sobre a importância da segurança.

5. Comunicação e Treinamento

5.1. Conscientização: Todos os funcionários serão informados sobre a política de gestão de risco de tecnologia e sua importância.

5.2. Treinamento Contínuo: A equipe de TI receberá treinamento contínuo em segurança da informação e melhores práticas.

6. Responsabilidades

6.1. Equipe de TI: A equipe de TI é responsável por implementar e monitorar as medidas de mitigação de riscos tecnológicos.

6.2. Alta Administração: A alta administração deve apoiar as iniciativas de segurança da informação e tomar decisões alinhadas com essa política.

7. Cumprimento Legal

7.1. Leis e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos de segurança da informação aplicáveis.

8. Revisão e Atualização

8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

Política de Gestão de Risco de Saúde e Segurança Ocupacional



1. Introdução

A política de gestão de risco de saúde e segurança ocupacional da PCL estabelece os princípios e diretrizes para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos relacionados à saúde e segurança dos funcionários, contratados e visitantes nas instalações da empresa. O compromisso é garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

2. Identificação de Riscos de Saúde e Segurança Ocupacional

2.1. Responsabilidades: A equipe de saúde e segurança, juntamente com a alta administração, é responsável por identificar e avaliar os riscos de saúde e segurança ocupacional.

2.2. Métodos de Identificação: Os riscos serão identificados por meio de avaliação de processos de trabalho, inspeções de segurança, análise de incidentes passados e avaliação das condições de trabalho.

3. Avaliação de Riscos

3.1. Avaliação de Impacto: Os riscos serão avaliados quanto ao seu potencial impacto na saúde e segurança dos funcionários, incluindo riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais.

3.2. Probabilidade de Ocorrência: A probabilidade de ocorrência de cada risco de saúde e segurança ocupacional será avaliada com base em análises de especialistas e histórico de incidentes.

4. Mitigação de Riscos

4.1. Políticas e Procedimentos: Serão estabelecidas políticas e procedimentos de saúde e segurança ocupacional que atendam às regulamentações e padrões aplicáveis.

4.2. Treinamento e Conscientização: Todos os funcionários receberão treinamento em segurança e saúde ocupacional e serão conscientizados sobre os procedimentos de segurança.

4.3. Equipamentos de Proteção: Serão fornecidos equipamentos de proteção pessoal adequados e treinamento para o seu uso.

4.4. Investigação de Incidentes: Serão conduzidas investigações detalhadas de incidentes de segurança para identificar causas e implementar ações corretivas.

5. Comunicação e Treinamento

5.1. Conscientização: Todos os funcionários serão informados sobre a política de saúde e segurança ocupacional e sua importância.

5.2. Treinamento Contínuo: A equipe de saúde e segurança receberá treinamento contínuo para se manter atualizada sobre as melhores práticas e regulamentações.

6. Responsabilidades

6.1. Equipe de Saúde e Segurança: A equipe de saúde e segurança é responsável por implementar e monitorar as medidas de mitigação de riscos de saúde e segurança ocupacional.

6.2. Todos os Funcionários: Todos os funcionários têm a responsabilidade de seguir as políticas e procedimentos de saúde e segurança ocupacional.

7. Cumprimento Legal

7.1. Leis e Regulamentos: A empresa compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos de saúde e segurança ocupacional aplicáveis.

Leandro Souza

8. Revisão e Atualização

8.1. Revisão Regular: Esta política será revisada regularmente para garantir sua eficácia e relevância.

9. Estrutura de Planejamento e Responsabilidades na Gestão de Riscos

9.1. Planejamento da Análise de Riscos

A análise de riscos na PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. será realizada de forma **periódica, contínua e sistematizada**, em alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e compliance.

As revisões periódicas das políticas e procedimentos de gestão de riscos visam:

Garantir a eficácia das estratégias de mitigação e dos controles internos implementados;

Assegurar a conformidade com alterações legislativas, regulatórias e normativas aplicáveis;

Atualizar práticas internas, incorporando tendências de mercado, avanços tecnológicos e lições aprendidas;

Identificar novas ameaças e oportunidades, promovendo a resiliência organizacional;

Apoiar a tomada de decisões estratégicas, fornecendo à Alta Administração subsídios para a gestão proativa dos riscos.

As revisões e atualizações serão devidamente documentadas em relatórios específicos, que integrarão o processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão de Riscos da organização.

9.2. Responsáveis pela Análise e Gestão de Riscos

A responsabilidade pela identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos é distribuída de forma segmentada, de acordo com a natureza dos riscos analisados, conforme a tabela abaixo:

Tipo de Risco	Setor Responsável
Riscos Legais e Regulatórios	Alta Administração, Equipe de Conformidade e Equipe Jurídica
Riscos de Crédito e Financeiros	Equipe Financeira
Riscos de Recursos Humanos	Equipe de Recursos Humanos
Riscos de Segurança da Informação e Segurança Física	Equipe de Segurança da Informação e Todos os Funcionários
Riscos Políticos	Equipe de Gestão de Riscos e Estratégia, em conjunto com a Alta Administração
Riscos Tecnológicos	Equipe de Tecnologia da Informação (TI) e Alta Administração
Riscos de Saúde e Segurança Ocupacional	Equipe de Saúde e Segurança e Alta Administração

Cada área é responsável não apenas por detectar e relatar riscos, mas também por implementar medidas corretivas e de mitigação necessárias no âmbito de suas competências, em estreita cooperação com o Comitê de Compliance.

9.3. Papel do Comitê de Compliance

O **Comitê de Compliance** da PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., composto por membros especialmente designados, tem como principais atribuições:

Supervisionar a execução das atividades de gestão de riscos;

Validar os resultados das análises de riscos e propor ações corretivas ou de melhoria;

Promover a cultura de gestão de riscos e de integridade em todas as áreas da organização;

Assegurar que as práticas de gestão de riscos estejam integradas aos processos de planejamento estratégico, gestão de operações e compliance regulatório;

Elaborar relatórios periódicos à Alta Administração sobre o status e evolução da gestão de riscos corporativos.

O Comitê atua como instância de governança, garantindo que a abordagem de gestão de riscos seja abrangente, coordenada e compatível com os valores e objetivos estratégicos da organização.

A votação foi realizada de forma unânime e o texto foi aprovado sem ressalvas, conforme redação abaixo:

Assinatura

Todos os conselheiros e membros presentes assinaram a ata como um registro formal de sua aceitação com o conteúdo discutido e aprovado.

Encerramento da Reunião

Com todas as formalidades concluídas, o Coordenador declarou a reunião encerrada às 17:45. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lida a presente ata e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**DR. ROMMEL NABUCO Q.C DE MENDONÇA
COORDENADOR DE COMPLIANCE**

AUREMIR TABOSA JUNIOR
Membro Comitê Compliance

MEMBRO COMITÊ COMPLIANCE